



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº 470

Caracarái-RR, 13 de julho de 2016.

O Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do Primeiro, comporem a Comissão para apuração de atos de indisciplina praticados por alunos da turma 11 do curso técnico em agropecuária integrado ao ensino médio, no prazo de 60 dias para averiguação e conclusão das apurações.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE ATOS DE INDISCIPLINA			
ORD.	NOME	CARGO	SIAPE
1	AUREA LUIZA AZEVEDO DE MIRANDA	TAE	2295744
2	ANTONIA VALDIRENE RABELO COSTA	TAE	2108788
3	ADA RAQUEL DA FONSECA VASCONCELOS	TAE	2108638
4	MARCONI BOMFIM DE SANTANA	EBTT	2263726
5	THAYANE GONÇALVES BEZERRA	TAE	2108472

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso*/IFRR, Caracarái-RR, 13 de julho de 2016.

Ada Raquel da Fonseca Vasconcelos
Diretora Geral em exercício
IFRR/Campus Novo Paraíso
Port. Nº 1237/GR, de 12 de julho de 2016